



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE COOPERATIVAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COOPERATIVAS  
Av. Francisco do Amaral/ 30 de Agosto, Acait Dili Timor-Leste, 3310154



TERMO DE REFERÊNCIA

Cargo Diretor Nacional Aprovisionamento e Logística do SECOOP	Ref. Nº. PPC/60/23
Comissão de Serviço: 4 anos	Local: Secretaria de Estado de Cooperativas
Salário: Salário base + Suplemento de Chefia US\$ 380 por Mês + subsídio de transporte \$100.00	Tipo de Concurso: Concurso Interno
Número de Vega: 1	Método de seleção de carácter Eliminatório: Avaliação Curricular, Prova de conhecimentos e entrevista Profissional.
Reporta au/para Diretor Geral de Administração, Finanças e Planeamento	

**A. Descrição do Conteúdo Funcional do Posto de Trabalho:**

A Direção Nacional de Aprovisionamento e Logística, abreviadamente designada por DNAL, é o service responsável por assegurar o apoio técnico e administrative ao Secretário de Estado, bem como aos serviços e assessorias dele dependentes, no domínio do aprovisionamento, logística, inventariação e gestão do património

**B. Responsabilidades Especificas do Cargo DNAL:**

1. Propor a atualização e otimização do sistema de aprovisionamento, os procedimentos de licitação e as melhores práticas de gestão de projetos consistentes com os padrões internacionais;
2. Supervisionar a adjudicação e gestão de obras de construção, transformação e beneficiação;
3. Desenvolver e manter um sistema de aprovisionamento efetivo, transparente e responsável, que inclua a projeção das necessidades futuras da SECOOP;
4. Promover a contratação pública para a aquisição de bens ou de serviços e assegurar a gestão dos respetivos contratos;
5. Assegurar e manter o registo e arquivo de todos os contratos públicos de aprovisionamento da SECOOP;
6. Criar e manter atualizado um ficheiro de fornecedores da Secretaria de Estado;
7. Garantir a inventariação, manutenção, preservação e gestão do património do Estado;
8. Coordenar a execução e o controlo da afetação de material;
9. Preparar o sumário dos projetos e se necessário, representar os serviços beneficiários nos projetos de desenvolvimento de instalações e na gestão de contratos;
10. Garantir a padronização dos equipamentos, materiais e suprimentos;
11. Elaborar relatórios de atividades mensais, trimestrais e anuais;
12. Realizar quaisquer outras tarefas que lhe sejam atribuídas por lei, regulamento ou determinação superior.

## **C. Requisitos de Seleção**

### **1. Requisitos Obrigatórios:**

- Ser cidadão Timor-Leste;
- Ter no mínimo 30 e no máximo 55 anos de idade;
- Não ter sido condenado a pena de prisão efetiva de dois ou mais anos nem praticado atos incompatíveis com o exercício de funções na Administração Pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e Descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar desponível para ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no externo;
- Ter saúde física e mental adequada para a função para qual concorre;
- Preencher os requisitos especiais para o qual concorre;
- Ter conhecimentos matérias Liderança e de Cooperativas o mínimo cinco (5) anos;
- Demonstrar domínio das duas línguas oficiais (Português e Tetún).

### **2. Requisitos Específicos:**

Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e bacharelato em Finanças, Economia, Administração Pública, Ciências Governamentais, Direito, Cooperativismo, Agricultura, Informática ou áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtido em universidade devidamente acreditada.

### **3. Qualificações Adicionais, Habilitações e Experiência Específica para a Posição:**

- Desejável experiência em liderança e Administração, de preferência uma organização do setor público, o mínimo cinco (5) anos;
- Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, da estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel da Secretaria de Estado de Cooperativas na Administração Pública;

### **4. Atributos de Pessoais:**

- Integridade;
- Determinação e Flexibilidades;
- Iniciativa;
- Altos níveis de Responsabilidades;
- Autodisciplina;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Respeito;
- Lealdade.

### **5. Conhecimento de Informática ao nível de utilizador:**

- MS Word, Ms Excel, PowerPoint, Internet e base de dados;

### **6. Atributos profissionais:**

- Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudanças que podem influenciar as políticas para a Administração Pública em Timor-Leste;
- Capacidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação

de políticas para o Cooperativismo e para o setor público;

- Capacidade altamente desenvolvida de planeamento e organização de uma ambiente dinâmico de trabalho;
- Capacidade altamente desenvolvida comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionadas com pessoas de diversas origens em todos os níveis;
- Capacidade altamente desenvolvida para resolver problemas e Iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente desafiador altamente desenvolvida.

#### **D. Composição dos Membros do Painel de Júri**

1. Bonifácio Correia, da SECOOP – Presidente do Júri;
2. Cecilio Alves da Costa Belo, da SECOOP – Vogal;
3. Maria da Costa Oliveira, da CFP – Vogal;
4. João de Corte-Real Araujo, da CFP – Suplente;
5. José Ave Maria X. C. Gonsalves, da SECOOP – Suplente.

#### **E. Materias das Provas**

- Constituição RDTL;
- Leis da Função pública;
- Programas do VIII Governo Constitucional e do programas do Desenvolvimento do SECOOP;
- Preparação e aprovação do orçamento/planos de ação anual;
- Sistema e processos de Administração Pública;
- Historia de Timor-Leste;
- Decreto lei Nº. 16/2004, regulamentos área de Cooperativas;
- Decreto lei Orgânica Cooperativas nº 6/2021.

#### **F. Julgamento e Sistema Clasificação Final**

##### **Método Seleção:**

- Fase 1-Avaliação Curricular (seleção Documentos);
- Fase 2-Provas Escrita;
- Fase 3-Entrevista:
- Clasificação final que é a média da classificação nas fases da seleção, com a escala de pontuação de 0 – 100. Os candidatos que obtem a classificação igual ou mais de 60 são considerados elegíveis;
- Candidatos que obtem a maioria pontuação que preenche os outros requisitos, que ocupará esse lugar. Se no caso de empate, a preferência é dado a candidate femenina;
- Candidatos que é eliminado numa fase, não será admitido as fases seguir (Sistema eliminatorio).

#### **G. Submissão de Aplicação**

Os candidatos devem apresentar os seus documentos a Secretaria de Estado de Cooperativas na Av. Francisco do Amaral/30 de Agosto, Edeficio ACAIT Dili Timor-Leste, durante as horas de trabalho ás 8:00 até 17:30 e durante dez (10) dias, úteis com inicio do dia 13 de Março de 2023 até dia 24 de Março de 2023.

**Os documentos Necessarios são seguintes:**

1. A carta de requerimento é dirigido ao presidente do Júri Sr. Bonifácio Correia;
2. CV (Curriculum Vitae) atualizado ou o ultimo assinado no minimo por duas testemunhas e com o Número contacto;
3. Foto cópia Habilitação Literaria que é legalizado pelo Ministério da Ensino Superior, Ciencias e Cultura;
4. Foto cópia certificados em especial de Cooperativas;
5. Foto cópia BI dos pais/guia de óbito;
6. Todos os documentos são enviados por via eletrónico: [secoopjuri@gmail.com](mailto:secoopjuri@gmail.com)

**Obs: Todos os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos ao interessado.**

Dili, 8 de Março de 2023 ,



**Bonifácio Correia**  
**Presidente Painel Júri**